



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Riacho Fundo*

## PORTARIA Nº 1442, DE 13 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO IFB- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 802, de 21 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para Reformulação do Plano de Curso do Curso Técnico subsequente ao Ensino Médio em Panificação, instituída pela Portaria Nº 915 de 11 de maio de 2015, por mais 30 dias, a contar da data de 13 de julho de 2015.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Original assinada*  
**FÍSSIL CIER YUZUKI**

**Publicada no BS/IFB, de 13.07.2015**